



**PORTARIA Nº 318/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº  
042/2024, 043/2024 e 044/2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

1 – Designar o servidor **GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.606.561-60, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 042/2024, 043/2024 e 044/2024, exercendo atribuições dentre as quais:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2024.

UILSON JOSE DA SILVA  
Assinado de forma digital por UILSON  
JOSE DA SILVA/62176439104  
SILVA:62176439104 Data: 2024.06.28 14:33:19 -04'00'

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal